

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.619

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, DE
CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 28/12/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 30, de 28 de Dezembro de 2.006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.807.950,51 (Dois milhões oitocentos e sete mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e um centavo) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias R\$
600.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretarias R\$
75.126,81

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 15.452.0009.2012 – Manutenção dos Serv.de Iluminação Pública R\$
185.000,00

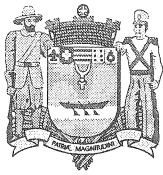
02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.2028 – Merenda Escolar – Ensino Fundamental R\$
60.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.1025 – Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.-Ens.Fundamental R\$
4.823,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

CONT.DECRETO Nº 5.619/07

02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – FUNDEB

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.2026 – Professores do Magistério-FUNDEB

R\$

710.000,00

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0021.2027 – Outras Despesas – FUNDEB

R\$

53.000,00

02.04.00 – Secretaria da Saúde

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do F.Municipal de Saúde

R\$

470.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do F.Municipal de Saúde

R\$

63.000,00

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.2031 – Gestão Plena

R\$

570.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.10.301.0022.1035 – Ampl.dos Equip.e Mat.Permanente-Saúde

R\$

13.300,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.27.812.0015.2045 – F.de Apoio ao Desp.não Prof.de Lorena

R\$

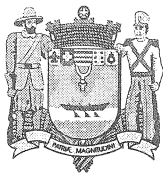
3.700,00

T O T A L:

R\$2.807.950,51

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 2.778.523,70 (Dois milhões setecentos e setenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos) e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 29.426,81(Vinte e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos):

02.00.00 – PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

CONT.DECRETO Nº 5.619/07

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.1003 – Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.-Div.Secretarias

R\$ 2.600,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.15.451.0006.1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana

R\$ 2.000,00

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.27.812.0015.2014 – Eventos Esportivos e Artísticos

R\$ 1.826,81

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.362.0020.2021 – Manutenção do Ensino Médio

R\$ 20.000,00

3.1.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.365.0018.2017 – Manutenção da Rede Munic.de Ens.Infantil

R\$ 3.000,00

T	O	T	A	L:
R\$2.807.950,51				

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 05 de dezembro de 2007.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.